



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 248

Concede gratificação por RTIDE a servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

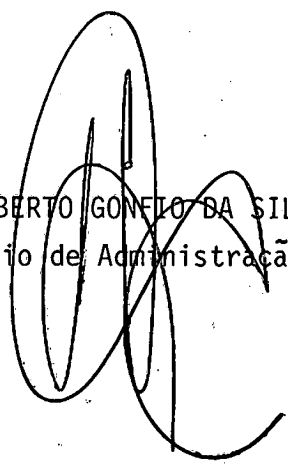
### RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores abaixo relacionados, a gratificação mensal por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no percentual à frente discriminado, ficando revogado o item 02 do Decreto nº 309/89, a contar de 19 de outubro de 1990:

NOME:	CARGO:	LOTAÇÃO:	PERCENTUAL:
ARNALDO PINHEIRO DA SILVA	Assist.Adm.III-CC-05	DRO	75%
ROSANA GOMES DE MELO	Assist.Adm.IV-CC-06	SAD	80%

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de outubro de 1990.

  
ALEXANDRE CERANTO  
Prefeito Municipal

  
CARLOS ROBERTO GONFALO DA SILVA  
Secretário de Administração

4

SECRETARIA DE INTERIORES DO PARANÁ

SECRETARIA DE INTERIORES



EM OBTENÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
 POVO DE 25 / 10 / 1990  
 DE N.º 4.770.  
 UMUARAMA, 25 / 10 / 1990

*[Signature]*  
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO